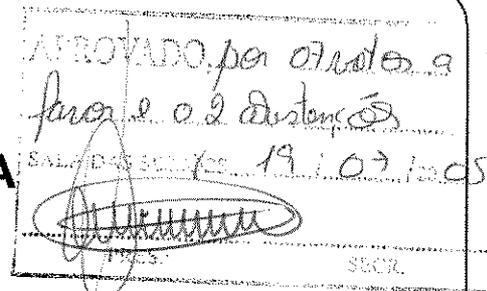




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Acolhendo sugestão de moradores da comunidade e especialmente de familiares, propomos a denominação de 2(duas) vias públicas localizadas no Bairro Universitário.

JOÃO DA SILVA GRAVINA, natural de Taquari (RS), filho de pai Italiano (Domingos) e mãe brasileira (Camila).

Estudou e exerceu várias atividades em Lajeado. Aos 28 anos de idade, iniciou negócio com casa comercial em Vila Fão - Barrinha, quando na época transportava as mercadorias em tropas de mulas, até o ano de 1938.

Depois, transferiu-se para a cidade de Lajeado, onde iniciou um pequeno negócio de pedras semi-preciosas, lapidação e vendas. Por vários anos exerceu a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado.

João Gravina casou-se com Teodora Martins Gravina e com a união deste matrimônio tiveram 6 filhos.

Sr. Gravina destacou-se como pessoa com muita disposição para auxiliar nas iniciativas de interesse coletivo. Também se destacou pela habilidade e seriedade com quem sempre honrou com os compromissos assumidos.

Foi portanto, um autêntico lajeadense que integrou as mais diversas entidades como participante desinteressado que visava, antes de tudo, o desenvolvimento e o bem estar da comunidade.

Foi um líder, um exemplo a ser seguido por todos nós.

CATHARINA AMÁLIA GERHARDT, nascida em 31/08/1910 e falecida em 12/12/1982 aos 72 anos de idade. Casou-se com Leopoldo Oscar Gerhardt, ao qual tiveram 3(três) filhos: Anselma, Selmira e Ernesto Astor.

Morou a vida toda na localidade de Carneiros, exercendo a função de agricultora, por isso, tal pedido deve-se ao fato de, acima de tudo, ela ter sido, em vida, cidadã lajeadense, integrando o contingente de agricultores que colonizaram o nosso município.

As terras que pertenciam a sua propriedade, hoje é conhecida como Loteamento Verdes Vales.

Atualmente seus familiares, filhos e netos, moram neste loteamento, por isso, nada mais justo do que manter-mos lá a história desta mulher que teve intensa vida comunitária, sendo de exemplar conduta durante sua vida.

Como forma de prestar-lhes uma homenagem pelos seus feitos, encaminho o apenso Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

PAULO GILBERTO DÖRR
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

35 296

APROVADO, p. 7/2005 - J. P. S. J. P. S.

12.07.05

SALA DAS SESSÕES, 13.07.05

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI CM Nº 046-01/2005

Denomina 2 (duas) Vias Públicas localizadas no Bairro Universitário e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **JOÃO DA SILVA GRAVINA** a rua "A" e de Rua **CATHARINA AMÁLIA GERHARDT** a rua "D", localizadas no Loteamento Espazzio Verde do Bairro Universitário, nesta cidade, identificadas no mapa anexo, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de maio de 2005.

PAULO GILBERTO DÖRR
Vereador